



MINUTA DO CONTRATO

Senhora Prefeita:

Para fins de análise e deliberação, elaboramos a seguinte minuta do contrato para a prestação dos serviços que são o objeto deste processo administrativo:

Termo de Contrato para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização em assessoria e consultoria jurídica que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Edealina e a empresa contábil

O **MUNICÍPIO DE EDEALINA**, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº _____, com sede à _____, GO – CEP: _____, neste ato representado pela Prefeita Sra. _____, brasileira, casada, agente político, portador da cédula de identidade nº _____ – ____/GO, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na cidade de Edealina – GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado como **CONTRATADO o escritório** _____, pessoa Jurídica, com sede a _____, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob nº _____, inscrito na OAB nº 613, ora representado pelo sócio e Advogado _____, brasileiro, casado, CPF nº _____, inscrito na OAB/GO nº _____, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº ____/2024, nos termos do art. 72, II e art. 74, III da Lei nº 14.133/2021 e alterações respectivas, bem como a IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no que couber e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é _____.

1.1.1. Os serviços prestados serão realizados e prestados pelo contador _____, devidamente inscrito no CRC/GO sob o nº _____ e por demais advogados do corpo técnico do escritório que comprovarem a especialização necessária.

1.1.2. Correrá por conta do CONTRATADO, despesas com viagens e diárias para Edealina.

1.2. Fundamenta-se ainda o presente contrato de prestação de serviços, em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando qualquer forma de vínculo empregatícios ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



2.1. Pela execução dos serviços prevista no presente instrumento o Município de Edealina pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), em (12) doze parcelas iguais no valor de R\$ _____ (_____), cujo pagamento será efetuado até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do IGP-M (FGV), relativo ao período.

3.2. Toda alteração ou prorrogação deverá ser precedida por termo aditivo, atendido ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e respectivas legislações correlatas.

Parágrafo único - O presente contrato poderá ainda ser aditado, e aditivado de acordo com a legislação vigente, para prorrogar o mesmo e adaptar às variações da economia e para preservar o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

4.2. PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado desde que exista economicidade para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato são oriundos de recursos próprios do município através do orçamento municipal e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, na dotação nº _____.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis a espécie, cabe exclusivamente a CONTRATADA:

- a) Todos os encargos sociais decorrentes do presente Contrato, inclusive na execução do convencionado na cláusula primeira.
- b) A perfeita consecução dos serviços cabe EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços prestados cabe ao Gestor assim designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO



8.1. Pela inadimplência de qualquer das condições previstas no presente contrato poderá resguardada a ampla defesa e o contraditório, ser aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato. A contratada estará ainda sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Para a rescisão do presente contrato, aplicam-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DEZ – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Aplicam-se a este contato as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Orgânica do Município de Edealina.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Edeia – GO, não obstante outro domiciliado que a CONTRATADA venha adotar ao qual expressamente aqui renúncia.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

12.1. Fica a contratada obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência. A contratada deverá adotar medidas, precauções e todos os cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, ficando responsável por todo e quaisquer prejuízos que venham a causar em razão do presente contrato, ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, por obrigações da contratada. E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Edealina - GO, ____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor do Executivo
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRC/GO de nº xxxxxxxx
Contratado